



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 05 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LICITAÇÕES & EXTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00016/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00016/2020, que objetiva: Aquisição de pães, massas embutidos, refrigerantes e laticínios para suprir as demandas desta municipalidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HERMANO LOURENÇO DA COSTA - R\$ 133.787,00; PANIFICADORA BOM JESUS LTDA - R\$ 108.182,96; WILTON DA COSTA SANTOS - R\$ 19.432,00.

Lagoa Seca - PB, 04 de Agosto de 2020.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de pães, massas embutidos, refrigerantes e laticínios para suprir as demandas desta municipalidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2020. DOTAÇÃO: Orçamento 2020: recursos próprios/federais - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00171/2020 - 05.08.20 - PANIFICADORA BOM JESUS LTDA - R\$ 108.182,96; CT Nº 00172/2020 - 05.08.20 - WILTON DA COSTA SANTOS - R\$ 19.432,00; CT Nº 00173/2020 - 05.08.20 - HERMANO LOURENÇO DA COSTA - R\$ 133.787,00.

ATOS DO GOVERNO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 039/2020 de 04 de agosto de 2020.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA
CRISE DECORRENTE DA
PANDEMIA DO CORONAVÍRUS -
COVID-19, NO MUNICÍPIO DE LAGOA
SECA-PB, CRIADO PELO DECRETO
Nº 018/2020 DE 20 DE ABRIL DE 2020
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
inciso I do artigo 46 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Nacional no 13.979, de 6 de
fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para
enfrentamento da emergência de saúde pública
decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de
2019;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 40.304 de 12 de junho
de 2020, do Governo do Estado da Paraíba, que
Dispõe sobre a adoção do plano Novo Normal Paraíba,
de medidas temporárias e emergenciais de prevenção
de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no
âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem
como sobre recomendações aos municípios e ao setor
privado estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 034/2020 de 01 de
julho de 2020 que prorrogou a situação de
emergência em Lagoa Seca-PB, como medidas de
enfrentamento e combate à disseminação da
pandemia do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 018/2020 de 20 de
abril de 2020 que criou o Comitê para
Gerenciamento de Crise como medida necessária
para enfrentamento dos impactos causados pela
pandemia causada pelo Coronavírus (COVID -19) no
município de Lagoa Seca

Art. 1º – O Comitê para Gerenciamento da Crise
causada pela pandemia decorrente do Coronavírus
(COVID -19) no município de Lagoa Seca, criado nos
termos do art. 2º do Decreto Nº 018/2020 de 20 de

abril de 2020 tem caráter deliberativo, com
competência extraordinária para acompanhar a
evolução do quadro epidemiológico do novo
Coronavírus, além de adotar e fixar medidas de
saúde pública necessárias para a prevenção
e o controle do contágio e o tratamento das pessoas
afetadas, no âmbito do município de Lagoa Seca.

§ 1º – O Comitê será coordenado pelo Secretário
Municipal de Saúde e será composto pelos seguintes
membros:

- I – Fábio Ramalho da Silva – Prefeito Municipal;
- II – Iran Stênio Barbosa – Secretário Municipal de
Saúde;
- III – Michelle Ribeiro do Nascimento – Coordenadora
da Atenção Primária;
- IV – Regina Célia Lisboa de Carvalho Lopes –
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- V – Fábio José Costa – Coordenador da Vigilância
Sanitária;
- VI – Thiago Barros Santos – Coordenador da
Vigilância Ambiental;
- VII – Danielle Silva Farias Medeiros – Coordenadora
de Imunização;
- VIII – Merivânia Araújo Barbosa – Coordenadora do
Programa de Saúde Bucal;
- IX – Irlene Soraia Barbosa Cavalcanti –
Coordenadora do NASF;
- X – Joedna Maria da Silva – Diretora Geral do
Hospital Municipal;
- XI – George Neemias Rufino da Silva – Coordenador
da Defesa Civil ;
- XII – Ednalva do Nascimento Moura – Responsável
Técnica do Setor de Enfermagem do Hospital
Municipal;
- XIII – Júlio César Queiroz – Cirurgião Dentista da
Atenção Primária;
- XIV – Márcia Veríssimo Barreto Galdino – Enfermeira
da Atenção Primária;
- XV – Marcos Rodrigo Ferreira de Vasconcelos Costa
– Médico da Atenção Primária;
- XVI – Mirian Laurentino de Brito – Presidente do
Conselho Municipal de Saúde;
- XVII – José Walter Costa Francisco – Secretário
Municipal de Saúde;
- XVIII – Mércia Simone Albuquerque de Oliveira –
Representante dos Diretores das Escolas da Rede
Municipal de Ensino;
- XIX – Josicleide Araújo Oliveira – Representante dos
Professores e Trabalhadores da Educação;
- XX – Elisabeth Barros Nascimento Siqueira –
Representante do Conselho Municipal de Educação;
- XXI – Risolene Pereira Reis – Representante das
Escolas da Rede Privada de Ensino;
- XXII – Aline Cavalcante da Silva – Representante
dos Estudantes da Educação Básica;

XXIII – Iankel de Sousa Lucena – Procurador e Secretário interino de Finanças;

XXIV – Welbert Barros Oliveira – Subsecretário de Planejamento

XXV – Cristiane Cavalcanti Costa – Secretária de Ação Social.

§ 2º – Poderão ser convidados para participar da reunião, a juízo dos membros, com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 22 de abril de 2020.

Lagoa Seca-PB, 04 de agosto de 2020.

Fábio Ramalho da Silva
Prefeito Municipal